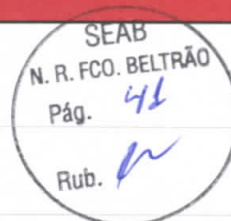




# Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná



## PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: PINHAL DE SÃO BENTO

### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento	CNPJ: 5.590.832/0001-11		
Endereço: AV. São Roque, 178, Centro.			
UF: PR	CEP: 85727-000	Telefone: (46) 3560-1122	
Conta Corrente: nº 21081-1	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1434-6	Praça de Pagamento: Ampére - PR
Responsável: Argeu Antonio Geittenes		CPF: 616.411.119-68	
CI/Órgão Expedidor: 4.518.761-6/SSP/PR	Cargo: Chefe do Poder Executivo	Função: Prefeito	

### 2. DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE

Projeto de Fortalecimento e Aumento da Renda dos Agricultores Familiares de Leite do Município de Pinhal de São Bento

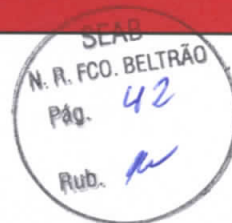
### 3. DO OBJETO:

Construção de um Barracão Indústria (com 05 edificações – Composto de; industria, deposito, escritório, Banheiro/vestiários/almojarifado e Lavagem e serviços ).

- ✓ Indústria: 1.024,39m<sup>2</sup>
- ✓ Depósito 70m<sup>2</sup>
- ✓ Escritório: 153,23m<sup>2</sup>
- ✓ Banheiro/vestiários/almojarifado: 197,90m<sup>2</sup>
- ✓ Lavagem e serviços: 54,60m<sup>2</sup>



# Prefeitura Municipal de **PINHAL DE SÃO BENTO** Estado do Paraná



## 4. JUSTIFICATIVA

O município de Pinhal de São Bento tem na bovinocultura de leite a principal fonte de renda para os agricultores familiares. Existem, no município, cerca de 90% propriedades que desenvolvem a atividade. A produção diária no início de 2013 era de cerca de 27.500 litros. Em meados deste ano já ultrapassou a produção de 33.000 litros/dia. Isto se deve a adoção de novas tecnologias de produção e ao atendimento a Instrução Normativa 62 do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária - MAPA. Dentre os fatores que colaboraram para o aumento da produção/productividades, podem os destacar a melhoria da fertilidade dos solos e conseqüentemente da qualidade das pastagens resultando em aumento da produção/productividade de leite. Esta melhoria ocorreu devido a correção realizada com o calcário recebido pelos produtores através do Programa do Governo de Estado para Correção de Solos. Outro programa do Governo de Estado que colaborou aumento da produção/productividade foi o da Ação emergencial para mitigação dos efeitos da estiagem no Sudoeste do Estado do Paraná que auxiliou na ampliação das alternativas de captação e armazenagem de água.

Para atender o potencial de industrialização o Laticínio receberá, também, leite "leite cru refrigerado" dos municípios da circunvizinhança. Há um enorme déficit na produção de leite pasteurizado, tanto para o município de Pinhal de São Bento, quanto, para toda a região do Sudoeste do Paraná. Assim, Programas Sociais do Governo do Paraná, como o Leite das Crianças e as Compras das Secretarias de Estado da Saúde (hospitais), Justiça (penitenciárias) e da Família, bem como, para a Merenda Escolar e PAA compram o leite pasteurizado de outras Regiões do Estado demonstrando que, atualmente, há uma deficiência na produção e comercialização desse tipo de leite na Região o que será solucionada com a instalação do laticínio de Pinhal de São Bento.

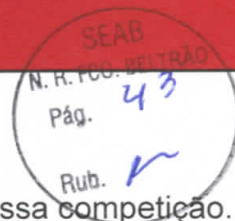
No entanto, a produção local enfrenta problemas quanto à comercialização. Atualmente duas empresas dominam o mercado de leite no município e são elas que monopolizam o preço do leite, causando grandes





# **Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO**

**Estado do Paraná**



prejuízos para os pequenos produtores que são muito frágeis nessa competição.

Diante do conhecimento do mercado, de estudos e de pesquisas realizadas pelas entidades ligadas a agropecuária, presentes no município, a Prefeitura de Pinhal de São Bento resolveu investir em uma Unidade de Indústria de Laticínio, pois acredita que a indústria vai colaborar para a melhoria da realidade de centenas de pequenos produtores de leite.

Esta unidade abre uma nova perspectiva na comercialização de produtos do agronegócio em Pinhal de São Bento e região, ampliando o associativismo no setor e contribuindo para a melhoria do faturamento e da renda dos agropecuaristas familiares. Tudo isso melhora a vida no campo e amplia a oferta de empregos no município.

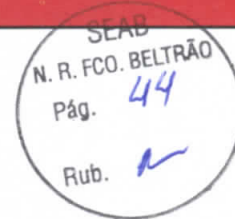
Os recursos necessários para a execução do projeto são de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), e serão utilizados para a edificação. Deste total, o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB repassará ao município o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Os demais valores necessários para atender o projeto (contrapartida), R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento. Os recursos para a infraestrutura de funcionamento da Unidade são recursos próprios do município.

O trabalho a ser desenvolvido obedecerá a um tripé de sustentabilidade, onde, serão adotadas atitudes visando minimizar agressões ao meio ambiente medidas em termos sociais, ambientais e econômicos.



# Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná



## 5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	30
2 - Número de municípios	06
2 - Número de agricultores	500

## 6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS

Em terreno com área total de 1.500,12m<sup>2</sup>, localizado na Rodovia PR-690, S/N, Zona Rural, adquirido pelo Município de Pinhal de São Bento, implantar um Barracão Industrial, anexo.

Descrição	Área a ser construída (m <sup>2</sup> )	Valor em R\$
Meta 1. Área destinada aos processos industriais	1.500,12	1.200.000,00
<b>Total</b>	<b>1.500,12</b>	<b>1.200.000,00</b>

## ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT;
- 2ª etapa: Definição de um técnico habilitado (gestor) para acompanhar todo os procedimentos desde a licitação até a conclusão da obra;
- 3ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 4ª etapa: Realizar processo licitatório para a construção;
- 5ª etapa: Viabilizar a construção (do início ao término)
- 6ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica





# Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná



## 7. CRONOGRAMA FISICO (execução de obras)

Descrição	Área a ser construída (m <sup>2</sup> )
Indústria (Barracão industrial)	1.024,39
Depósito	70,00
Escritório	153,23
Banheiro/vestiários/almojarifado	197,90
Lavagem / serviço	54,60
<b>Total de área a ser construída</b>	<b>1.500,12</b>

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)

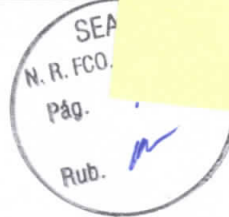
Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Início	Término	Período de Execução
Construção de Barracão Indústria.	SEAB	300.000,00	Após a public. no DIOE	30 meses após public. DIOE	12 meses.
	MUNICIPIO	900.000,00			



# Prefeitura Municipal

## PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná



NOVO  
CRONOGRAMA

### 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$):

Período	% de Execução	R\$	Rateio	
			MUNICÍPIO	SEAB
1	3,96%	R\$ 47.487,98	R\$ 35.615,99	R\$ 11.872,00
2	5,52%	R\$ 66.290,70	R\$ 49.718,03	R\$ 16.572,68
3	3,38%	R\$ 40.618,83	R\$ 30.464,12	R\$ 10.154,71
4	4,00%	R\$ 48.041,39	R\$ 36.031,04	R\$ 12.010,35
5	12,92%	R\$ 155.060,54	R\$ 116.295,41	R\$ 38.765,14
6	14,68%	R\$ 176.158,11	R\$ 132.118,58	R\$ 44.039,53
7	14,70%	R\$ 176.426,78	R\$ 132.320,09	R\$ 44.106,70
8	14,46%	R\$ 173.482,83	R\$ 130.112,12	R\$ 43.370,71
9	16,99%	R\$ 203.831,90	R\$ 152.873,93	R\$ 50.957,98
10	9,38%	R\$ 112.600,94	R\$ 84.450,71	R\$ 28.150,24
<b>Total</b>	<b>99,99%</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

### 10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados em conta bancária específica da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL S/A.

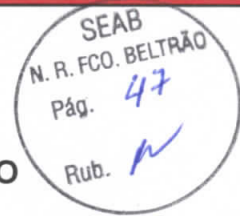
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em parcelas, conforme o item 9-Cronograma de Desembolso e após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.





# Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná



## 11. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em parcelas, após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

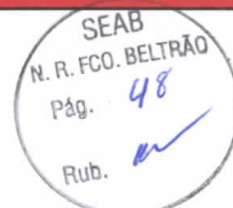
## 12. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

ETAPAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO
Instituição da UGT	01/09/2013	30/09/2013
Definição dos Beneficiários	01/09/2013	30/09/2013
Definição do Técnico Responsável	01/09/2013	30/09/2013
Levantamento de Documentos	01/09/2013	30/09/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	60 dias
Entrega do Empreendimento ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	60 dias	365 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	365 dias	365 dias



# Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná



## 13 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis a construção de Unidade de Indústria de Laticínio no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de transformação de leite em derivados.

Nome:	VANDERLEI BAMPI	Nº do Registro Profissional: PR-3037-4/D
Cargo:	Engenheiro Civil	<p>Assinatura</p> <p>Vanderlei Bampi Eng. Civil CREA-PR 30374/D</p>
Crea-pr	3037-4/D	
Local:	Pinhal de São Bento	
Data:	22.04.2015	

## 14 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE (Prefeito Municipal)

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Argeu Antonio Geittenes	<p>Assinatura</p> <p>Argeu A. Geittenes Prefeito Municipal</p>
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	616.411.119-68	
Local:	Pinhal de São Bento	
Data:	22.04.2015	





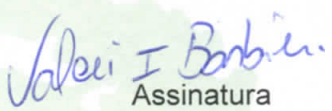
# Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná



## 15 - PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELO MUNICÍPIO

Somos de acordo com o projeto, pois o mesmo visa a consolidação das unidades de referência familiar no município que proporcionará melhorias na produção, produtividade e qualidade do leite além de melhorar a atenção à sanidade e estruturação do "Fundo Animal da Vaca Leiteira".

Nome:	Valcei Ilceu Barbieri	 Assinatura  <b>Valcei Ilceu Barbieri</b> Engenheiro Agrônomo CREA 24650/D CPF 546.250.849-20
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
CPF:	546.250.849-20	
Local:	Pinhal de São Bento	
Data:	22.04.2015	

## 16 - PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (Chefe do N.R. e Técnico do DEAGRO)

Somos favoráveis ao atendimento solicitado pelo presente Plano de Trabalho por tratar-se de um projeto que objetiva promover o fortalecimento da cadeia produtiva do leite através da construção de uma Unidade de Laticínio para melhoria da renda e remuneração dos fatores de produção. Trata-se de um projeto com grande capacidade para proporcionar o desenvolvimento econômico, social e ambiental e a ascensão profissional dos produtores de leite.

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	 Assinatura
Nome:	Neri Munaro	
CPF:	200.575.630-04	
Local:	Francisco Beltrão	
Data:		
Cargo:	Fiscal do DEAGRO	 Assinatura
Nome:	José Jurandyr I. Da Veiga	
CPF:	257.406.520-49	
Local:	Francisco Beltrão	
Data:		



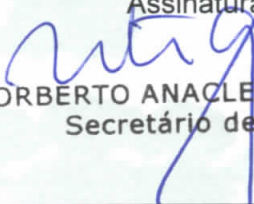
# Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná



## 17 - PARECER E APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Na qualidade de representante legal da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Cargo:	Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento	<p>Assinatura</p>  <p>NORBERTO ANACLETO ORTIGA Secretário de Estado</p>
Nome:	Norberto Anacleto Ortigara	
CPF:		
Local:	Curitiba	
Data:		